



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em


Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1.184, DE 2017.
(Autor: Vereador Misael Junior/PSC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Misael Junior/PSC, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria de Meio Ambiente, que realize o serviço de roçada e limpeza na Escola Municipal Aníbal Lopes da Silva, localizada na Rua Siriema, nº 234 – bairro Floresta, e entorno.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 11 de dezembro de 2017.


Misael Junior
Vereador/PSC

Justificação

A presente proposta tem como finalidade atender o pedido da comunidade que reclama da aparência de abandono do local e do mato alto, dentro e no entorno da referida Escola; propiciando a infestação de insetos e animais peçonhentos, causando riscos às crianças, aos funcionários e demais pessoas que transitam no local.

Espero, pois, contar com a atenção do Poder Executivo a esta solicitação, e aguardo resposta para darmos ciência aos moradores que nos cobram providências.





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

